DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 6 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea "p" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I – impugnar o Requerimento n.º 412/2017, de autoria do Vereador Valdimix Silva (PMN), tendo em vista a prejudicalidade do objeto requerido já contemplado pelo Requerimento n.º 208/2017, de autoria do Vereador Paulo César Rodrigues (PSL), aprovado pelo Plenário em 6/2/2017;

II – dar ciência ao autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno.

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 412/2017, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

RECEBI
07 / fevereiro / 17
Márcia C. Martins